

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2232/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0123399/2026-47

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1438, de 27 de agosto de 2026, ficam reconhecidos os cursos Técnico em Análises Clínicas, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Laboratório da Saúde, Técnico em Contabilidade, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Contabilidade, Técnico em Mecânica, com Qualificação Profissional Técnica de Mecânico de Máquinas Industriais, Técnico em Veterinária, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar Veterinário, e Técnico em Saúde Bucal, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar em Saúde Bucal, ministrados pelo IESGE – Instituto de Ensino e Gestão Educacional, situado na Rua das Palmeiras, 73, B. Colina Verde, em Guanhães, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 4 de julho de 2026, mantido pela entidade Sociedade Educacional Cidade de Guanhães Ltda – ME.

SRE – Guanhães

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 29/08/2026